

PORTARIA REITORIA UESC Nº 461

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Auxiliar PABLO ROBERTO DE ASSIS, matrícula nº 73.504507-4, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br